

PORTARIA Nº 1.714/SRA, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Reclassifica o Aeroporto de Vitória (SBVT) para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso X do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1592/GM5, de 7 de novembro de 1984, e considerando o que consta do processo nº 00058.009996/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela contida no art. 1º da Portaria nº 2.007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014, que classifica os aeroportos para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias, para reclassificar o Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (código OACI: SBVT), localizado no município de Vitória (ES), para a 1ª categoria para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA